

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000064/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av.Talma R. Ribeiro, 5416 - Esp. Pro-Cidadao - Portal de Jacaraípe -, Serra, ES, CEP: 29173795 Tel: 2732522982.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
OYI5476	256990	SA00376542	27/09/2019	554-1/02	195,23
OUN2387	256990	SA00376583	30/09/2019	548-7/00	195,23
PPT7G40	256990	SA00376736	08/10/2019	554-1/02	195,23
MRB2971	256990	SA00376680	07/10/2019	554-1/02	195,23
HPH1478	256990	SA00255049	13/10/2019	556-8/00	195,23
MSV0045	256990	SA00245861	11/10/2019	519-3/00	293,47

MTY0169	256990	SA00247415	09/10/2019	518-5/01	195,23
MSX9037	256990	PM30854065	10/10/2019	763-3/02	293,47
KZR1D55	256990	SA00376926	14/10/2019	554-1/02	195,23
GWF4281	256990	SA00377169	18/10/2019	554-1/02	195,23
ODQ5485	256990	SA00255405	15/10/2019	555-0/00	130,16

Fabrcio Araujo Dutra
Secretario Municipal de Defesa Social